

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 866-B, DE 2001**

Aprova o ato que renova a concessão deferida à RÁDIO ALVORADA DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caravelas, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 11 de novembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 26 de outubro de 1991, a concessão deferida à Rádio Alvorada de Teixeira de Freitas Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caravelas, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Presidente**

**Deputado JÚLIO DELGADO
Relator**